

DIÁRIO OFICIAL

Instituído pela Lei Municipal nº 384/2017 – GAB/PMT. de 01/04/2017

PODER EXECUTIVO

BRUNO MANOEL REZENDE

Prefeito Municipal

JAVÃ CASTANHO

Vice-Prefeito

ELANE TAVARES DE OLIVEIRA

Chefe de gabinete

DR. WILDISON LORRAN TELES LOBATO

Procurador Geral do Município

MARIA DELZUIE FERREIRA DA SILVA

Controladora Geral do Município

ELTON FERREIRA DA COSTA

Secretário Municipal de Administração

SIMONE DA SILVA E SILVA

Secretária Municipal de Governo

RIBAMAR DO ESPIRITO SANTO DOS REIS

Secretário Municipal de Finanças

NATASHA PINHEIRO BORGES CALDAS

Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Social

SAMUEL DOS SANTOS SILVA

Secretário Municipal de Educação

LILIAN CORDEIRO DE ABREU

Secretária Municipal de Saúde

EVANILCE TALLYNY AMORIM DE SOUZA

Secretária Municipal de Políticas para as Mulheres

CLAUDIR LUIZ MARCOLAN

Secretário Municipal de Meio Ambiente

IZAIAS CARDOSO DA SILVA

Secretária Municipal de Agricultura, Pesca e Abastecimento

HIGOR LEONARDO RAMOS FERREIRA

Secretário Municipal de Transporte

MIGUEL DA SILVA DUARTE JUNIOR

Secretário Municipal de Infraestrutura Obras e Serviços

IVANOR COMUNELLO

Secretário Municipal de Habitação e Ordenamento Urbano

JOSEMIR SANTOS CASTELO

Secretário Municipal de Desporto Lazer e Juventude

FABIO DE SOUZA BARROS

Secretário Municipal de Cultura

EDICLEUMA MORAIS SANTOS

Secretária Municipal de Turismo

PODER LEGISLATIVO

LEANDRO MENDES FERREIRA

Presidente

JOSÉ ANGELO NUNES DA SILVA

Vice – Presidente

ALESSANDRO DE SOUSA DA SILVA

1ª Secretaria

ANTÔNIO CARLOS SANTOS DO ROSÁRIO

2º Secretário

FELIPE CESAR FERNANDES REZENDE

Vereador

JOSÉ DOS SANTOS FERREIRA

Vereador

NALISON DOS SANTOS SOARES

Vereador

ROSIVALDO NEVES NUNES

Vereador

IUANNE MARY CASTILLO GURJÃO FIGUEIREDO

Vereadora

EXPEDIENTE: O Diário Oficial poderá ser encontrado na sala de Administração da Prefeitura de Tartarugalzinho. **REMESSAS DE MATÉRIA:** As matérias a serem publicadas no Diário Oficial do Município terão que ser entregues até as 13:30h do dia anterior da data de publicação, do acesso ao Diário: você poderá adquirir um exemplar do Diário Oficial, na página no site:

www.tartarugalzinho.ap.gov.br/diario_oficial ou através de documento munidos da data e número do Diário que deseja. **RECLAMAÇÕES:** Deverão ser dirigidas, por escrito, ao Gabinete do Secretário de Administração até 8 (oito) dias após a publicação.

SÚMARIO

| Atos do Poder Executivo | Pág. |
|----------------------------|------|
| Decretos | (00) |
| Portarias | (00) |
| Avisos | (02) |
| Leis | (00) |
| Publicidade | (00) |
| Acordo de corporação | (00) |
| Extratos..... | (00) |
| Avisos | (00) |

• Esta edição completa do diário é composta de 04 páginas •

ATOS DO PODER EXECUTIVO

D.O.M.T



PREFEITURA
TARTARUGALZINHO

TRABALHANDO O PRESENTE PARA CONSTRUIR O FUTURO

PORTARIAS



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TARTARUGALZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
GABINETE DA SECRETÁRIA



PORTARIA Nº 060/2025 – GAB/SEMSA/PMT

A Secretária Adjunta Municipal de Saúde de Tartarugalzinho, **KEILA ROSANE DOS SANTOS SOUZA**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Portaria nº 126/2022-GAB/SEMSA/PMT, de 12 de julho de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE a Servidora **IZANA CEZAR DA SILVA**, referente ao quinquênio aquisitivo de 2018 à 2023, com início no dia 03 de fevereiro de 2025 e término no dia 05 de maio de 2025, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, ocupante do cargo público de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, do quadro efetivo da Prefeitura de Tartarugalzinho.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde Tartarugalzinho-AP, em 03 de fevereiro de 2025.

Keila Rosane dos S. Souza
Keila Rosane Dos Santos Souza
Secretária Mun. de Saúde de Tartarugalzinho
Portaria Nº 126/2023 - GAB/SEMSA/PMT

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL, TRABALHO
E CIDADANIA

PORTARIA Nº 020/2025-SEMASC/PMT

A Secretária Municipal de Ação Social, Senhora **NATASHA PINHEIRO BORGES CALDAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 007/2021-PMT, de 04 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o deslocamento dos servidores **TAMARA VAZ TAVARES**, portadora do CPF nº043.***-58, presidente do Conselho Tutelar, **PATRIZIA OLIVEIRA DOS SANTOS**, portadora do CPF nº014.***-44, conselheiro tutelar, **ADINELSO DE JESUS FERREIRA**, portador do CPF nº808.***-87, motorista do Conselho Tutelar, Macapá-AP, no dia 31/01/2025, para acompanhar uma criança e seu responsável até a Previdência Social, para avaliação social e perícia médica.

Art. 2º - Esta Portaria tem seus efeitos retroativos ao dia 31 de janeiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE AÇÃO SOCIAL, EM 03
DE FEVEREIRO DE 2025.

Natasha Pinheiro Borges Caldas

Assinado de forma digital por
Natasha Pinheiro Borges Caldas
Dados: 2025.02.03 13:18:43
-03'00'

NATASHA PINHEIRO BORGES CALDAS
Secretária Municipal de Ação Social Trabalho e Cidadania
Decreto nº007/2021-GAB/PMT



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 011/2025-GAB/SEMED

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 003/2021-GAB/PMT de 04 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE o (a) servidor (a), **ALDALEI DE JESUS MACIEL**, portadora do RG: Nº 16**03-AP, e do CPF: Nº 819.***-20, ocupante do cargo de **Merendeira**, pertencente ao Quadro Efetivo desta Secretaria Municipal de Educação, terá o período de 90 dias a contar do dia 03 de fevereiro de 2025 a 03 de maio de 2025, em concordância com a lei 259/2007-PMT. Referente aos quinquênios de 2019 a 2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua assinatura e será publicada no Diário Oficial do Município.

Art. 3º - DÊ-SE CIÊNCIA.

Art. 4º - PUBLIQUE-SE.

Art. 5º - CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação.

Tartarugalzinho-AP, 03 de fevereiro de 2025.

Samuel dos Santos Silva
Samuel dos Santos Silva
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 003/2021-GAB/PMT

ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FUNDO EDUCA
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FUNDO EDUCA
CNPJ Nº 30.971.518/0001-33

Av. Mãe Verônica, N.382 - Centro - CEP: 66.990-000
Tartarugalzinho - AP

Digitalizado com CamScanner

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL, TRABALHO
E CIDADANIA

PORTARIA Nº 021/2025-SEMASC/PMT

A Secretária Municipal de Ação Social, Senhora **NATASHA PINHEIRO BORGES CALDAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 007/2021-PMT, de 04 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o deslocamento do servidor **VITOR AFONSO DE OLIVEIRA NUNES**, portador do CPF nº 012.***-13, Motorista da Secretaria de Municipal de Ação Social, Trabalho e Cidadania, a se deslocar da sede de suas atribuições até o Município de Amapá-AP, no dia 31/01/2025, para conduzir as artesãs da SALA DO EMPREENDEDOR, para participar do I Seminário e feira da Agro sócio Biodiversidade.

Art. 2º - Esta Portaria tem seus efeitos retroativos ao dia 31 de janeiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE AÇÃO SOCIAL, EM 03
DE FEVEREIRO DE 2025.

Natasha Pinheiro Borges Caldas

Assinado de forma digital por
Natasha Pinheiro Borges Caldas
Dados: 2025.02.03 13:31:47 -03'00'

NATASHA PINHEIRO BORGES CALDAS
Secretária Municipal de Ação Social Trabalho e Cidadania
Decreto nº007/2021-GAB/PMT

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

ESTADO DO AMAPÁ
MUNICÍPIO DE TARTARUGALZINHO
CÂMARA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO
CNPJ: 23.074.750/0001-03

DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2025 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO
DE CARGO EM COMISSÃO E DA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEANDRO MENDES FERREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Tartarugalzinho, Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Seção II (Atribuições da Câmara Municipal) artigo 21, inciso III, do Regimento Interno e a Lei Complementar Legislativa Nº 01/2017:

DECRET A:

Art. 1º Fica pelo presente Decreto nomeada, JOHN KENNEDY SILVA PINHEIRO, Portador do CPF Nº 004.196.762-36, para o cargo de CONTROLADOR da Câmara Municipal de Vereadores de Tartarugalzinho, Estado do Amapá.

Art.2º Para fazer frente às despesas decorrentes da aplicação deste Decreto serão utilizados os recursos consignados no Orçamento Municipal da Câmara.

Art.3º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação.

Art.4º Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DE SESSÕES DO PALÁCIO 17 DE DEZEMBRO, EM 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

LEANDRO MENDES FERREIRA
Presidente da Câmara Municipal de Tartarugalzinho

Palácio 17 de Dezembro - Av. Nossa Senhora do Perpétuo Socorro, 1391 – Centro - Tartarugalzinho - AP



ESTADO DO AMAPÁ
MUNICÍPIO DE TARTARUGALZINHO
CÂMARA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO
CNPJ: 23.074.750/0001-03

DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/2025 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO
DE CARGO EM COMISSÃO E DA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEANDRO MENDES FERREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Tartarugalzinho, Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Seção II (Atribuições da Câmara Municipal) artigo 21, inciso III, do Regimento Interno e a Lei Complementar Legislativa Nº 01/2017:

DECRET A:

Art. 1º Fica pelo presente Decreto nomeada JAMILE DA SILVA BARROS, Portadora do CPF Nº 029.133.612-42, para o cargo de CHEFIA DE GABINETE da Câmara Municipal de Vereadores de Tartarugalzinho, Estado do Amapá.

Art.2º Para fazer frente às despesas decorrentes da aplicação deste Decreto serão utilizados os recursos consignados no Orçamento Municipal da Câmara.

Art.3 Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação.

Art.4º Revogam-se as disposições em contrário.

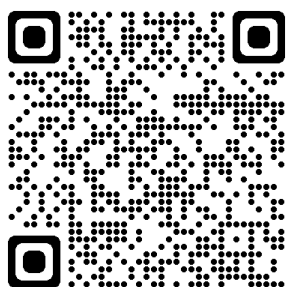
SALA DE SESSÕES DO PALÁCIO 17 DE DEZEMBRO, EM 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

LEANDRO MENDES FERREIRA
Presidente da Câmara Municipal de Tartarugalzinho

Palácio 17 de Dezembro - Av. Nossa Senhora do Perpétuo Socorro, 1391 – Centro - Tartarugalzinho - AP



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE CONFORME MP Nº 2.200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA - ICP-BRASIL.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por **MUNICÍPIO DE TARTARUGALZINHO**
A Prefeitura Municipal de Tartarugalzinho dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <https://www.tartarugalzinho.ap.gov.br/diariolista.php> no link Diário